

Dossiê Povos e Comunidades Tradicionais

Edição temática: Emmanuel Almada e Pedro Silveira

nº 34 | jan.fev.mar.abr.mai. de 2024

O poder das folhas: cura, cuidado e manejo sustentável de plantas medicinais por raizeiras do cerrado brasileiro

Sabrina D’Almeida

Aparecida Arruda

Plantas medicinais e cuidado

Certamente, a maioria dos brasileiros e brasileiras já fez uso, em algum momento, de chás de plantas medicinais, pomadas caseiras, emplastos, unguentos, garrafadas, xaropes caseiros, benzimentos, dentre outros recursos terapêuticos preparados e utilizados por agentes de cura tradicionais, dentre os quais se destacam as raizeiras, para tratar os mais diferentes males.

Habita nosso imaginário, sobretudo daqueles que tiveram um contato mais estreito com o mundo rural, aquela imagem clássica que traz a figura de uma mulher, geralmente com idade avançada, que carrega em uma de suas mãos um ramo de planta que é utilizado para benzer uma criança, sempre acompanhado de uma reza entoada em tom baixo. Outra cena também muito presente em nosso imaginário são as garrafas de vidro que continham em seu interior ervas com propriedades medicinais imersas em álcool, cachaça ou vinho, popularmente conhecidas como garrafadas de ervas e raízes.

A utilização de plantas medicinais para o preparo de chás, banhos, óleos, pomadas, garrafadas, etc. é parte de nossa memória afetiva, e corresponde a um ato de cuidado singelo e extremamente relevante. Com o emprego do termo singelo, pretendemos atribuir a conotação de algo corriqueiro, cotidiano, acessível, mas não simplório, que também é uma das acepções da palavra. Isso porque estamos nos referindo às práticas de cura e cuidado fundamentadas em ricos e complexos saberes sobre o corpo, a saúde e a paisagem do entorno, que abriga as plantas medicinais utilizadas.

Em boa parte das vezes, esses saberes são transmitidos no âmbito familiar, através de mães, avós ou outros parentes, ou comunitário, com alguém mais experiente que pratica o ofício de raizeira/o e é detentor/a dos saberes associados a ele. É importante sublinhar que o fato de se ter acesso a esse arcabouço de saberes sobre o corpo, cuidado, saúde e preparo de remédios, não transforma uma pessoa espontaneamente em raizeira/o. Para isso ocorrer, é necessário ter o *dom*. Tem o *dom* aqueles que nascem com ele. É uma dádiva divina. “O dom de cura através das plantas medicinais” se constitui como o principal elemento de expressão da identidade de raizeira.¹ Outros elementos que estão ausentes nas duas imagens que evocamos no início do texto, mas são extremamente importantes para o exercício do ofício, uma vez que as raizeiras interagem constantemente com eles, são os quintais que abrigam suas hortas e o cerrado. As raizeiras interagem constantemente com esses ambientes no exercício de seu ofício. Do quintal, são retiradas as plantas domesticadas necessárias à produção dos remédios caseiros (guaco, hortelã, tanchagem, arnica da horta, poejo, alfavaca) e do cerrado, aquelas que só se desenvolvem ali e não são cultivadas em quintais (barbatimão, pacari, amarelinha, dom bernardo, etc.).

O sistema de conhecimento e manejo relacionado às plantas medicinais e ao cerrado preza pelo *cuidado* com as plantas e o bioma. Há um conjunto de regras e princípios comuns às raizeiras que orientam o momento da coleta, como a fase da lua, o horário e as condições climáticas. Determinadas plantas ou raízes só devem ser coletadas na lua minguante, e os melhores horários para a coleta é o início da manhã ou à noite, momento em que o princípio ativo se encontra mais elevado. Antes da coleta, é recomendado pedir licença à planta para

¹ (DIAS; LAUREANO, 2014: 9).

poder retirar alguma de suas partes (raízes, folhas, entrecasca, frutos, etc.). Dado que, diferentemente do modo de pensar próprio do sistema capitalista, que concebe o mundo como composto por duas partes com naturezas distintas - humanos e não-humanos, sujeitos e objetos - , as plantas e o ambiente que as circunda não são meros recursos naturais prontos para serem explorados, mas entidades vivas e com poder de ação (agência). As plantas orientam, “mostram”-se para aqueles que a estão procurando, comunicam-se com as/os detentoras/es do ofício através de sonhos para revelar suas propriedades. Como se pode notar, elas não se constituem como “objetos” inanimados, mas como sujeitos com os quais as raizeiras interagem.

A preparação espiritual da raizeira, no momento que antecede a coleta, está relacionada a sua concepção de natureza e faz-se necessária para que esse momento não seja carregado de tensões, preocupações ou outros sentimentos considerados negativos e que podem interferir na qualidade da interação da raizeira com as plantas. Não é recomendável coletá-las estando *nervoso* ou *com raiva*, pois o estado de humor interfere nas propriedades da planta e, conseqüentemente, na qualidade do remédio que será preparado a partir dela. A *preparação espiritual* a qual se referem as raizeiras é necessária nos momentos que antecedem a atividade de coleta ou o preparo de um remédio caseiro, e ela se dá por meio de uma “troca espiritual com a natureza, de energia e purificação. Por isso a raizeira precisa estar sempre em contato com o cerrado”.²

O manejo adequado das plantas medicinais, de forma que seja garantida sua sobrevivência, é outro aspecto que costuma merecer a atenção das raizeiras, e muitos são os aspectos que envolvem o *cuidado* com a planta, a fim de garantir sua manutenção e reprodução: evitar a superexploração de uma determinada espécie; priorizar a retirada da entrecasca dos galhos em detrimento daquela que fica presente no tronco; não retirar a entrecasca de todo o diâmetro do tronco de uma árvore; não realizar a coleta no período da floração; fazer uma coleta seletiva em que seja priorizada a retirada das plantas adultas, dentre outros. O *cuidado* com a natureza é visto pelas raizeiras como um dos principais traços do seu ofício. No entanto, não se trata de uma relação unilateral, mas de um mútuo cuidado entre raizeiras e cerrado, uma vez que o contato com ele contribui para purificar sua energia.

² (DIAS; LAUREANO, 2014: 11).



A raizeira Chia explicando sobre as propriedades terapêuticas do jatobá. Serra do Cipó (MG). Foto: Sabrina Almeida.

Reconhecimento e patrimonialização do ofício

Se, na década de 1970 e 1980 era vigente entre alguns autores a tese de que as práticas de cura tradicionais desapareceriam com o avanço da industrialização, urbanização e expansão das práticas da medicina científica, atualmente nos deparamos com o fortalecimento desses atores

no espaço público que, organizados por meio de redes, reivindicam políticas de reconhecimento por parte do Estado, o que evidencia sua capacidade de resistência e reinvenção.

Embora as práticas de cura e cuidado por meio das plantas medicinais exercidas por esses agentes tradicionais (raizeiras, erveiras, benzedadeiras, curandeiras) remontem ao período colonial, elas só se tornaram objeto de políticas públicas de patrimonialização recentemente. Foi com a Constituição Federal de 1988 que determinados ofícios, dentre eles os de cura, passaram a ser reconhecidos como bens culturais imateriais, que merecem a criação de mecanismos legais para protegê-los, em função de seu caráter histórico e por ser uma expressão da diversidade brasileira.

A necessidade de garantir a continuidade do ofício e a proteção dos conhecimentos tradicionais, dos quais são detentoras, contra sua apropriação indevida por parte de empresas privadas, motivaram as raizeiras da Articulação Pacari³ a solicitarem formalmente ao Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o registro do Ofício de Raizeiras e Raizeiros do cerrado. O pedido foi realizado em 2006 e, atualmente, encontra-se na fase de pesquisas para elaboração do dossiê que irá fundamentar e justificar a demanda para seu reconhecimento como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Paralelamente a essa reivindicação no campo das políticas patrimoniais, as raizeiras do cerrado também se articularam para serem reconhecidas como sujeito coletivo portador de direitos. Em 2006, elas foram incorporadas à Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais⁴, ao lado de quilombolas, indígenas, geraizeiros, ciganos, pantaneiros, caiçaras, quebradeiras de coco-babaçu, dentre outros. Desde então, valem-se desse espaço político para encaminhar seus pleitos, intervir em legislações e na elaboração de políticas públicas relacionadas aos direitos dos povos e comunidades tradicionais. As raizeiras são um coletivo heterogêneo que abarca pastorais, quilombolas, indígenas, agricultoras familiares, dentre outras, que têm em comum o fato de exercerem esse ofício. Suas demandas, no geral, estão

³ Rede socioambiental do bioma cerrado, composta por organizações comunitárias que praticam a medicina tradicional através do uso sustentável dos recursos naturais.

⁴ Em 2016, a Comissão se transformou em Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e incorporou novas categorias identitárias.

associadas ao direito ao território, exercício do ofício e à proteção de seus saberes tradicionais sobre as propriedades e usos das plantas medicinais.



A raizeira Tantina ministrando curso sobre plantas medicinais na Universidade Estadual de Minas Gerais (Ibirité). Foto: Emmanuel Almada.

A despeito dessas políticas públicas, as raizeiras ainda enfrentam um conjunto de ameaças ao exercício do ofício e à sua reprodução. A exploração descomedida de recursos naturais e a crescente apropriação de territórios coletivos pertencentes aos povos e comunidade tradicionais por grandes empresas capitalistas do setor minerário, agropecuário, imobiliário e

energético têm provocado a devastação do cerrado, por meio do desmatamento de áreas com vegetação nativa, supressão de nascentes, contaminação dos solos e dos recursos hídricos, apenas para citar alguns de seus efeitos. Empresas do ramo imobiliário também têm avançado sobre os territórios de uso comum utilizados pelas raizeiras para a coleta das plantas medicinais, privatizando-os e, conseqüentemente, impedindo o acesso a eles.

Outro fator que exerce influência negativa no exercício do ofício refere-se à legislação sanitária que busca impor regras e princípios elaborados no interior do sistema biomédico e, portanto, alheios aos contextos culturais no interior do qual se dão as práticas tradicionais de cura e cuidado das raizeiras. As normativas criadas pelo órgão de vigilância sanitária acabam por favorecer os interesses econômicos das grandes indústrias farmacêuticas, ao passo que prejudicam aqueles que produzem remédios caseiros feitos a partir de plantas medicinais.

A esses dois fatores, soma-se o avanço das religiões protestantes sobre as zonas rurais e a conversão religiosa de algumas raizeiras. Esse fato tem provocado a desestruturação dos sistemas de saberes de cura e cuidado tradicionais, em função da condenação dessas práticas.

Diante dessas condições adversas, as raizeiras do cerrado têm empreendido um conjunto de ações a fim de resguardarem e valorizar em seus saberes sobre a produção de remédios caseiros, as propriedades das plantas medicinais e o cerrado. Isso tem se dado por meio de cursos e oficinas ministrados por elas, experiências de intercâmbio entre raizeiras de diferentes lugares e publicações e inserção em espaços políticos. No que diz respeito às publicações, não podemos deixar de mencionar a Farmacopéia Popular do Cerrado, obra de autoria coletiva e que reúne monografias populares de plantas medicinais, além do Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado.

PARA SABER MAIS

DIAS, Jaqueline Evangelista; LAUREANO, Lourdes Cardozo. (Orgs.). **Protocolo Comunitário Biocultural das Raizeiras do Cerrado: direito consuetudinário de praticar a medicina tradicional**. Turmalina: Articulação Pacari, 2014. Disponível em: <https://absch.cbd.int/api/v2013/documents/E5195138-7269-5615-AD9E-E25D19844AFB/attachments/202716/Protocolo_Comunitario-Raizeiras.pdf>.

DIAS, Jaqueline Evangelista; LAUREANO, Lourdes Cardozo. (Coods.). **Farmacopeia Popular do Cerrado**. Goiás: Articulação Pacari (Associação Pacari), 2009. Disponível em: <<https://ava.icmbio.gov.br/mod/data/view.php?d=17&rid=2765#:~:text=A%20Farmacop%C3%A9ia%20Popular%20do%20Cerrado%20%C3%A9%20o%20produto%20de%20um%20exerc%C3%ADcio%20de%20cidadania%20a%20essas>>.

D'ALMEIDA, Sabrina Soares. **Guardiã das folhas: mobilização identitária de raizeiras do cerrado e a autorregulação do ofício**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo. 2018. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-03052019-125459/pt-br.php>>.

AS AUTORAS



Sabrina D'Almeida é antropóloga e pós-doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais, onde também atua como pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA-UFGM). Desde 2008, atua junto aos povos e comunidades tradicionais, desenvolvendo pesquisas e prestando assessoria. Sua atuação tem como foco os conflitos socioambientais, as violações dos direitos desses grupos e demandas por reconhecimento étnico e territorial.



Aparecida Arruda, mais conhecida como Tatinha, é Raizeira do Cerrado, agricultora urbana da Região Metropolitana de Belo

Horizonte e fundadora do Ervanário São Francisco de Assis. Integra a Articulação Pacari e, atualmente, ocupa o cargo de primeira suplente no Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, representando o segmento das raizeiras. Participa de feiras onde comercializa plantas medicinais e cosméticos naturais e ministra cursos e oficinas sobre plantas medicinais e alimentação saudável em diversas universidades. É autora do livro “Ervanário São Francisco de Assis: memórias, saberes e práticas de uma raizeira do Cerrado”.

COMO CITAR ESSE TEXTO

D'ALMEIDA, Sabrina;.ARRUDA, Aparecida. **O poder das folhas**: cura, cuidado e manejo sustentável de plantas medicinais por raizeiras do cerrado brasileiro. Revista Coletiva, Recife, n.34, jan.fev.mar.abr.maio. 2024. Disponível em:

<coletiva.org/dossie-povos-e-comunidades-tradicionais-n34-o-poder-das-folhas> ISSN 2179-1287.